



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

DECRETO Nº 4.007, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a regulamentação de horário de atendimento ao público no Paço Municipal "Dr. Hélio de Oliveira", a partir do dia 30 de janeiro de 2017.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:


Art. 1º - Fica declarado o horário de atendimento ao público das 09:00 às 15:00 horas, no Paço Municipal "Dr. Hélio de Oliveira", a partir do dia 30 de janeiro de 2017, entretanto, a jornada de trabalho dos senhores servidores municipais permanece inalterada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 05 de janeiro de 2017.


Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.


Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração